



## **CARTA DE SERVIÇOS - ATENDIMENTO TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO**

### **O que é?**

É o esclarecimento de dúvidas referente à regularização de loteamentos.

### **Quando é necessário?**

Quando os munícipes necessitarem de esclarecimentos quanto a regularização de loteamentos.

### **Forma de atendimento:**

Presencial, na sede da Secretaria de Habitação, com hora marcada através do telefone (11) 2088-5600, ramal 5618.

### **Pré-Requisitos**

- ▶ O atendimento é realizado na Secretaria da Habitação.
- ▶ Av. Guarulhos, 2.200 - Vila Augusta
- ▶ Todas as terças feiras das 14 às 16h30

## **Regularização de Loteamento**

### **O que é?**

Análise e aprovação de projetos de regularização de loteamento quanto a sua conformidade com as legislações de parcelamento do solo.

### **Quando é necessário?**

Quando o loteamento foi feito sem aprovação da Prefeitura de Guarulhos.

### **Forma de atendimento:**

Presencial, através de requerimento formulado em uma das unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

### **Prazo Execução:**

180 dias

### **Legislação:**

- ▶ Código de Obras - Lei Municipal 6046/04
- ▶ Lei Federal 6766/79
- ▶ Decreto Municipal 25345/08
- ▶ Lei Municipal 6804/2011

### Documentos Necessários:

- ▶ **Requerimento Padrão**
- ▶ Procuração particular com firma reconhecida ou pública, se o requerente for representante ou procurador
- ▶ Documento de propriedade (escritura ou contrato que deu origem a compra e venda do imóvel)
- ▶ Matrícula do Lote (cópia autenticada). Solicitar no 1º Cartório - Avenida Tiradentes, nº 1.638, loja 4 a 10, ao lado da Caixa Econômica Federal, ou 2º Cartório - Rua Guaíra, nº 91, Jd. Barbosa (travessa da Av.Tiradentes - rua ao lado do Mercadocar)
- ▶ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT dos responsáveis técnicos pelo projeto e obra quitada
- ▶ Levantamento Topográfico
- ▶ Projeto do Loteamento
- ▶ Memorial Descritivo dos Lotes e das áreas públicas.

### Informações complementares:

- ▶ Poderá ser solicitada Certidão Negativa durante a análise do processo.
- ▶ Poderá ser apresentada a Matrícula ou a Transcrição
- ▶ Poderão ser admitidos lotes inferiores a 125,00 m2 para parcelamentos realizados antes da publicação da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979.

### Taxas Cobradas:

Descrição	Unidade	UFG	R\$
-----------	---------	-----	-----

- ▶ Taxa a ser recolhida conforme Comunique-se.

### Revalidação do Auto de Regularização de Loteamento aprovado pela Secretaria da Habitação

#### O que é?

É a solicitação de revalidação do Auto de Regularização de Loteamento, e demais documentos como Plantas e Memoriais aprovados pelo Departamento de Assuntos Fundiários da Secretaria da Habitação.

#### Quando é necessário?

Quando o Auto de Regularização do loteamento estiver vencido ou próximo ao vencimento.

### **Forma de atendimento:**

Presencial, através de requerimento formulado em uma das unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

### **Legislação:**

- ▶ [Art. 213 da Lei 6.015/73](#)
- ▶ [Artigos 58 e 59 da Lei 10.931/04](#)
- ▶ [Art. 43 inciso I Lei Municipal 6.793/2010](#)
- ▶ [Lei Municipal 7.355/2014](#)
- ▶ [Decreto Municipal 25.345/08](#)

### **Documentos Necessários:**

- [Requerimento Padrão](#)
- Auto de Regularização de Loteamento original emitido pela Secretaria da Habitação (aprovado)
- Levantamento Planialtimétrico original (aprovado)
- Planta de Parcelamento original (aprovada)
- Memorial Descritivo original (aprovado)

### **Informações complementares:**

Após análise e parecer favorável serão revalidados Plantas, Memoriais e o Auto de Regularização de Loteamento aprovado pela Secretaria da Habitação.

O Departamento de Assuntos Fundiários poderá oficiar o interessado quanto a expiração da validade do Auto de Regularização de Loteamento, devendo o interessado apresentar os documentos necessários para nova Revalidação.

### **Pré-Requisitos**

Apresentar toda documentação mínima exigida.

Ser legítimo interessado, nos termos do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto Municipal 25.345/08.